



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 102/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que analise juntamente ao setor competente da administração, a possibilidade construir uma Fonte Luminosa no corredor cultural Coronel Gervásio Lages.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade proporcionar um espaço para que as famílias possam interagir e sobretudo para iluminar o local, servindo de cartão postal para a cidade ao incorporar mais este atrativo à paisagem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de outubro de 2023.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB